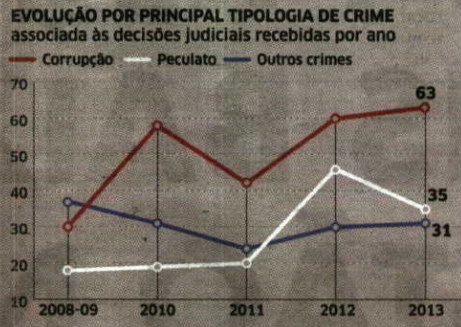




//PRIMEIRO PLANO //RELATÓRIO DO CPC



//CONSELHO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO: 2008-2013



Só houve condenações em 33 das 544 decisões judiciais reportadas ao Conselho de Prevenção, em seis anos. Autarquias lideram "lista negra", com 39,7% das ocorrências

JUSTIÇA ARQUIVOU 55% DOS CASOS DE CORRUPÇÃO

Nuno Silva
nsilva@jn.pt

Em 544 processos de corrupção e crimes conexos, só 33 acabaram em condenação. E mais de metade foram arquivados. O relatório do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) relativo aos últimos seis anos coloca as autarquias no topo das participações.

O balanço é feito com base nas decisões judiciais reportadas ao CPC, desde que o organismo foi criado, em 2008, até 2013. Na sua maioria, foram casos de corrupção (46,5%) e peculato (25,4%), mas também outros crimes cometidos no

exercício de funções públicas, como abuso de poder, participação económica em negócio, prevaricação, fraude na obtenção de subsídio ou tráfico de influências. A par da baixa taxa de condenações (6,1%), é destacado o facto de 55,5% dos processos (302) terem culminado em arquivamento, ou seja, o Ministério Público decidiu encerrar o inquérito sem deduzir acusação, por falta de provas que permitissem imputar crimes aos suspeitos. O relatório ressalva, contudo, que os dados sobre condenações e/ou absolvições podem estar incompletos, em virtude de os tribunais não reportarem ao CPC todos os resultados dos julgamentos. As mesmas estatísticas indicam que a Administração

Local foi o setor onde se registaram mais ocorrências de corrupção e crimes conexos, com 216 casos reportados desde 2008, o que equivale a 39,7%. Os números referentes apenas ao ano passado confirmam a tendência, com as câmaras municipais (31 casos) a surgirem no topo da "lista negra". A uma escala inferior, surgem as áreas da Segurança (onde se incluem os elementos das forças policiais), Justiça e Mobilidade e Transportes. O CPC salienta que estas entidades estão mais expostas aos riscos de práticas de corrupção, devido ao "estreito contacto com o utente, associado ao poder discricionário conferido aos funcionários".

Numa análise global, o documento ontem conhecido realça que as ações criminosas cometidas por funcionários "traduzem ou podem traduzir ineficiências, desajustamentos, incorreções ou falhas nos mecanismos de controlo, só ao nível do funcionamento e gestão interna dos serviços (para os crimes da família do peculato) ou estendendo-se também ao nível do relacionamento dos serviços com o cidadão (para os crimes da família da corrupção)". Embora "não sendo raro que, num mesmo procedimento criminal, se encontrem em presença crimes das duas famílias". Planos de prevenção O relatório faz o ponto da situação dos Planos de Preven-

ção de Riscos de Corrupção propostos, em 2009, às entidades gestoras de dinheiro ou património públicos. Até ao final do ano passado, mais de 1000 entidades entregaram os seus planos ao CPC "e uma parte significativa delas tem vindo a fazer entrega dos correspondentes relatórios anuais de execução e até de segundas versões do plano", enaltece aquele organismo. Em jeito de conclusão, são sugeridas algumas medidas preventivas, como o desenvolvimento de projetos que "podem passar pela criação de espaços de reflexão presencial, através da realização de seminários, conferências ou workshops e, à distância, através da exploração e utilização das potencialidades comunicacionais das redes sociais". Pretende-se, por um lado, sensibilizar o cidadão para nunca enveredar por práticas à margem da lei, e, por outro, denunciar às autoridades as situações de que tenha conhecimento. É também aconselhada a promoção de projetos de aferição do grau de satisfação dos serviços públicos, "um pouco à semelhança do que já se faz nas grandes empresas do setor privado".

MAIS DE 1000 ENTIDADES ENTREGARAM PLANOS DE PREVENÇÃO DE RISCOS





ID: 53458912

15-04-2014

ENTREVISTA

“Começa num pequeno favor e acaba num crime”

Guilherme d'Oliveira Martins
Presidente do Tribunal de Contas e do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC)

66
“A crise pode fazer aumentar os casos de corrupção no que respeita à concessão de benefícios ou subsídios sociais”.

De que falamos quando falamos de corrupção? Do pequeno crime do fiscal camarário que tenta sacar dinheiro ao cidadão prometendo beneficiá-lo ou da corrupção em larga escala com figuras conhecidas?

Quando falamos em corrupção, estão abrangidos quer os pequenos quer os grandes crimes, incluindo os que envolvem redes internacionais. De facto, a corrupção começa num pequeno favor e acaba num crime.

A corrupção pode ser considerada uma das maiores preocupações na sociedade portuguesa?

A corrupção é uma das preocupações da nossa sociedade, como acontece na generalidade dos países desenvolvidos. O CPC trabalha para a prevenir, considerando que é a melhor forma de a combater.

No estudo agora apresentado é referido que “os tribunais parecem não estar a reportar ao Conselho de Prevenção da Corrupção” o resultado dos julgamentos. Por que é que isso acontece?

O dever de comunicação das decisões judiciais ao CPC destina-se a que com a sua análise o Conselho possa extrair e tomar medidas que ajudem a prevenir a corrupção. É por isso que o CPC vem continuamente alertando os tribunais e o Ministério Público para que lhe prestem esta informação. O Conselho admite que haja casos que não tenham sido comunicados, por isso esse alerta. É salientado, no estudo do CPC, que, no ano passado, apenas seis dos 129 casos reportados como sendo de corrupção resultaram em condenações. Como comenta esta situação?

São factos que acompanhamos, tendo a noção de que o crime de corrupção é de difícil prova, como é do conhecimento geral. É

por isso que a prevenção é tão importante.

Tão poucas condenações não criam desânimo social ao ponto de poder levar o cidadão a não acreditar na justiça?

Não creio que possamos extrair essa conclusão. O reduzido número de condenações face ao número de casos reportados significa que nestes crimes a matéria de prova é muito complexa e difícil. Daí a necessidade de haver denúncias com provas e não com conteúdo vago. Tudo isto demonstra que o combate à corrupção exige leis simples, aperfeiçoando-se os mecanismos ligados à prova. A solução não está na multiplicidade de figuras criminais, mas na criação de maior

certeza que facilite as decisões judiciais.

Cerca de 40% dos casos reportados de corrupção referem-se à Administração Local. O que leva a que tal aconteça?

Não podemos esquecer que as autarquias locais – mais de 300 municípios e milhares de freguesias, para além de outras entidades locais que lhes estão associadas – atuam em múltiplos domínios onde existem riscos de corrupção, tais como o ordenamento do território, o urbanismo, a concessão de benefícios públicos, a realização de obras e as aquisições de bens e serviços. Tem havido um interesse muito significativo por parte das autarquias locais no sentido de ir ao encontro das preocupações do CPC.

As áreas de risco apontadas também se verificam noutros níveis do setor público. Percebe-se haver uma preocupação da prevenção da corrupção, com os planos de prevenção de riscos de corrupção. Em que consistem e como poderão eles diminuir os casos de corrupção?

Os planos de prevenção de riscos de corrupção são instrumentos em que as entidades públicas identificam os riscos de corrupção que as afetam e põem em prática medidas efetivas que eliminem ou reduzam a sua ocorrência.

O atual estado social, com mais desemprego, é permeável ao aumento da corrupção?

A crise que atualmente se vive pode fazer aumentar os casos de corrupção no que respeita à concessão de benefícios ou subsídios sociais. O indício disso mesmo está também no aumento da economia não registada e subterrânea de 20 para 26%. Foi também por isso que o CPC, há dois anos, deliberou realizar visitas pedagógicas às instituições da segurança social alertando-as para este fenómeno.

VITOR PINTO BASTO



AO PORMENOR

Combate ao fenómeno

O Conselho de Prevenção da Corrupção foi criado em 2008 e tem competência para acompanhar a aplicação e eficácia de medidas jurídicas e administrativas para prevenção e combate à corrupção e demais criminalidade na Administração Pública ou setor público empresarial.

Utentes em minoria

Apenas 8,8% (48 casos) das participações de alegados crimes relacionados com corrupção, nos últimos seis anos, visaram clientes dos serviços.

Decisões e auditorias

A esmagadora maioria das comunicações (80%) recebidas no CPC correspondeu a decisões judiciais. As restantes foram relatórios de auditoria (133 participações, quase todas da DGCI/Autoridade Tributária e Aduaneira).

Lisboa reportou mais casos

No ano passado, o DIAP de Lisboa foi o departamento do Ministério Público que comunicou mais decisões judiciais ao CPC (31), seguido pelos DIAP de Coimbra (18) e do Porto (12) e pela PGR (12).

Mais informação

No relatório 2008/2013 são sugeridos contactos para “incrementar” a remessa ao CPC de informações sobre decisões dos tribunais e auditorias.

11

CASOS COM POLÍCIAS

No ano passado, foram participados ao CPC 19 casos na área da segurança, sendo que 11 eram de polícias e forças de segurança, cinco de bombeiros e três de serviços prisionais.

253

DECISÕES DE CORRUPÇÃO

Com 46,5% dos processos, a corrupção foi o crime com mais decisões judiciais desde 2008, seguido pelo peculato (138), destaca o relatório.

DOIS CASOS //

Caso com 36 arguidos envolve personalidades políticas

FACE OCULTA CONHECE DESFECHO EM SETEMBRO

O sucateiro Manuel Godinho, acusado de 60 crimes – entre os quais 20 de corrupção – é o principal arguido do caso Face Oculta, que envolve muitas figuras públicas e políticas conhecidas. Para Godinho, o Ministério Público (MP) pediu uma pena de prisão não inferior a 16 anos.

O Face Oculta, em julgamento há dois anos e cinco meses, tem a sentença marcada para 5 de setembro. Em causa estão centenas de crimes de corrupção, tráfico de influência, associação criminosa, burla, entre outros. Na lista dos 36 arguidos (34 pessoas e duas empresas), encontram-se o ex-ministro Armando Vara, o ex-presidente da Redes Energéticas Nacionais (REN), José Penedos, e o filho deste último, Paulo Penedos, advogado. Para todos eles, tal como para mais 12 arguidos, além de Godinho, o MP pediu penas de prisão efe-



ALTA CORRUPÇÃO

tiva. Porém, todos os advogados de defesa exigem a absolvição dos seus clientes. Desencadeado há cinco anos, o caso começou a ser julgado a 8 de novembro de 2011. Teve 188 sessões e foram ouvidas mais de 350 testemunhas. Godinho é suspeito de liderar uma “rede tentacular” que atuava para que o seu universo empresarial fosse favorecido nos negócios com empresas públicas e privadas. S.F.

Fiscal de obras da Câmara de Gondomar

DETIDO EM FLAGRANTE QUANDO RECEBIA “LUVAS”

Luis S., fiscal de obras da Câmara Municipal de Gondomar, de 51 anos, foi detido em flagrante delito, no início deste mês, pela Polícia Judiciária do Porto, quando se preparava para receber um pagamento ilícito, no âmbito de um processo de licenciamento de obras.

Entretanto suspenso pela Autarquia, é suspeito de aceitar “luvas” no valor de 100 euros para permitir a legalização de um anexo. Por isso, foi indiciado pelo crime de corrupção passiva para ato ilícito. A operação para a detenção deste indivíduo foi montada pelas autoridades, face a informações e denúncias feitas para a própria Câmara de Gondomar.

A detenção do fiscal ocorreu na freguesia da Lomba, quando, segundo a PJ declarou na altura, o indivíduo “adstrito à área de fis-



PEQUENA CORRUPÇÃO

calização do Urbanismo solicitava, junto de alguns municípios, algumas contrapartidas financeiras, com a promessa de interferir a favor nos processos de licenciamento”. Conforme o JN noticiou, o juiz de instrução criminal apenas o proibiu de ser fiscal enquanto durar o inquérito e de contactar testemunhas, mas a Câmara decidiu suspender-lhe as suas funções. A.S.





**RELATÓRIO DO CONSELHO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO //P.4 E 5**

# 33 CONDENADOS POR CORRUPÇÃO EM SEIS ANOS

**544**

participações  
apresentadas

**216**

suspeitas de crime  
nas autarquias

**302**

processos  
arquivados

**GUILHERME D'OLIVEIRA MARTINS: "A CRISE PODE FAZER AUMENTAR OS CASOS"**